



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 137/2021

CONCEDE ESTABILIDADE AO SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) FELIPE DO AMARAL

Roberto Maciel Santos, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER estabilidade funcional ao servidor (a) abaixo relacionado (a) considerando que desde a posse do (a) servidor (a), até 01 de agosto de 2021 já são decorridos três anos de efetivo exercício no cargo, ou seja, já foi atendido o prazo legal para a concessão da estabilidade.

NOME	CARGO
Felipe do Amaral	Vigilante

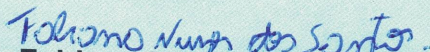
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 11 de agosto de 2021.


ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Fabiano Nunes dos Santos
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS

Publicado de 11/08/21 a 26/08/21

Local: Mural da Prefeitura Municipal


Secretaria de Administração